

Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Lei nº 491

- Abre Crédito Especial -

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo adotado a presente Lei nº 491, resolve encaminhá-la a sua Ex.^a S. Prefeitura Municipal, para que se cumpra.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio

DECRETA

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 1000,00 (um mil cruzeiros novos), para aquisição de instrumentos musicais para a Banda de Música São Sebastião.

ART. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, advirão do excedente de arrecadação já verificado no corrente exercício.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, de dezembro de 1968

Artur de Sá
Presidente da Câmara

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e em decisões e presente Lei nº 491 -

Registra-se, publica-se e cumpre-se -

Subscreve o Prefeito - Em 11.12.68

José Antônio de Sá - Prefeito